

DECRETO Nº 82/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 45/2016, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido de suas funções a Senhora **Roseli Signorini da Silva**, ocupante do cargo público efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, pelo período integral, conforme a Lei Municipal Complementar nº 45/2016.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 17 de março de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.